

DECRETO Nº 29.027, DE 21 DE MARÇO DE 2024 .

**Exonera Procurador Geral Adjunto-CC-2, da
Procuradoria Geral Municipal :**

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar **Dr. Guilherme de Castro Pereira - OAB/ES 39.553** do cargo em comissão de Procurador Geral Adjunto-CC-2, da Procuradoria Geral Municipal.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2024.

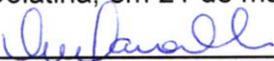
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 21 de março de 2024.



Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 21 de março de 2024.



Secretário Municipal de Governo.